



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2019, PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2015, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA EDITORA D HOJE INTERIOR RIO PRETO LTDA.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015

Processo nº 02/2019

Aditivo Contratual nº 02/2019

Contrato nº 01/2015

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] denominada "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa **EDITORA D HOJE INTERIOR RIO PRETO LTDA**, CNPJ nº 06.090.241/0001-55, localizada na Rua Fritz Jacobs, 1448 – Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP, representada pelo Senhor **EDSON LUIZ PAS**, RG. nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato Nº 01/2015, firmado entre as partes nos termos previstos em suas cláusulas SÉTIMA e QUINTA, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 31 de janeiro de 2019, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Concede reajuste de 3,7455% (IPCA/IBGE acumulado para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018), nos termos da **CLÁUSULA QUINTA (item 5.5)**, alterando o valor global de 207.807,12 (duzentos e sete mil, oitocentos e sete reais e doze centavos) para R\$ 215.590,56 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 17.965,88 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) o valor mensal.

3/1 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e ao reajuste do contrato é R\$ 215.590,56 (duzentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

7.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato 01/2015 e aos aditivos nºs 02/2016, 01/2017 e 03/2018 para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 22 de janeiro de 2019.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto

EDSON LUIZ PAZ
Editora D Hoje Interior Rio Preto LTDA

TESTEMUNHAS:

Fernanda Mara Santos

Fernanda Mara dos Santos

RG: ██████████

Flávia Roberta P. De Sant'anna

RG: ██████████